



Nota de Empenho

021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Gestão	Processo	NE Original
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	021101.000278/2017	NE Original
Credor 33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	Licitação 9 - Pregão Presencial	Referência Art. 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 113.030,24
Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANO Programa Trabalho 14.122.0001.2087.0001 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Recursos do FTI Servicos De Telecomunicacoes		

ivênio			Tipo de Empen		9 - Despesa Normal		
Cronograma de Desen	nbolso						0.00
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00 35.321,95
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	77.708,29	Agosto	
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Origem do Material

Descrição dos Itens

Setembro

Unid. serviço

Município

Descrição

9999 - Estado

31169 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), Descrição: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), Descrição: contratação de empresa concessionária para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual MARCA: null

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 - SEJUSC

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES ¿ SERVIÇOS DE

TELEFONIA FIXA.

Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2018; Valor Global Estimado: R\$ 423.863,40; Valor Instalação: R\$ 7.064,39;

Valor Mensal PABX: R\$ 35.321,95

Fund, Legal: Pregão Presencial nº 067/2015-CML/PM, Homologado no DOM em 04/12/2015, Edição nº 3786. Obs: Valor Empenhado R\$ 113.030,24. - Ref. Instalação e Pabx (Junho/17) e valor mensal mês julho a agosto/17.

> Solange Ribeiro de Andrade Assessor/ Inspetoria Setorial DECON/SET/SEFAZ

Preço Unitário

113,030.2400

Érika Paula dos Santos Souza Gerente de Orçamento e Finanças SEJUSC

Saldo Anterior:

114.483.00

Valor do Empenho:

113.030,24

Valor Disponível

1.452,76

Preço Total

113.030,24

Data de Entrega:

Local de Entrega:

Usuário Operador da NE:

SEJUSC/AM

ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA

Ordenador de Despesa:

Maria das SEJUSC

Pagina:

1 /



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/16 - SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/16-SEJUSC, N° DO **ESTADO** celebrado entre intermédio da AMAZONAS. por DE **ESTADO SECRETARIA** DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 - Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n° 146.839 - SSP/AM e do CPF n° 034.249.792-87, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, TELEMAR NORTE LESTE S/A, doravante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33300152580, sediada na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua do Lavrado, nº 71, 2º andar, Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada Senhor RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, portador do RG nº. 2259060-9 SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº 690.186.691-72, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, na Rua das Begonias, nº 59, Conj. Tiradentes, CEP: 69.083-2010, e o Senhor MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA, brasileiro, Executivo de Negócios, portador do RG nº 2487692-5 GEJUSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.382.563-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, na Rua Oscar Romero, nº 48, Bairro Zumbi doa Palmares, CEP: 69.084-410, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0278/2017 - SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2016 - SEJUSC, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 021/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.05.2017 até 24.05.2018, conforme Projeto Básico integrante do PROCESSO.

Jees

. .



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa: 33903958; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00475, no valor de R\$ 113.030,24 (Cento e treze mil, trinta reais e vinte e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 25 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

Executivo de Livoctes Telement North Leafer \$4.0

oli Macssuel Gusmão Pereira vo de Ne lucio Corporativo Norte

Telemar Norte Leste S/A

MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA

Telemar Norte Leste S/A

Testemunhas:

Normando Sávio Corrêa Pinheiro NOME

Jeckson Fontes Cruz NOME

CPF

291.023.912-87

2312

016.473.712-01

OAB/AM

2644879-3 - SSP/AM

ASS

RG

CPF:

ASS



SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 070/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 25/05/2017; Vigência: 25.05.2017 até 25.05.2018; Processo Administrativo: 0278/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Carolliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manays, 25 de maio 2017.

Maria das Graças Soares Prola Secretária de Estado da SEJUSC

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Número 33.567 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual e no Decreto Legislativo n.º 812, de 22 de junho de 2017, que aprova a indicação do nome em substituição do representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, e o que mais consta do Processo n.º 3125.0000229.2017, resolve

I – DISPENSAR, a contar de 20 de março de 2017, a Sra. IZABELA LOPES FURTADO, da função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social -SEAS:

II – DESIGNAR, a contar de 20 de março de 2017, o Sr. ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES, em substituição, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, na função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÓNIS ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Governador do Estado

> JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓRIO DE ERRA MOTA Secretário de Estato da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 418/GS/SEC, de 08 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação da servidora ZUMMA DA SILVA LIMA, foi publicado com incorreção, na parte referente aos nomes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004266.2017, resolve

RETIFICAR no Decreto de 06 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora, na forma abaixo:

Identificação do servidor	Cargo	Simbologia
ZUMMA DA SILVA LIMA	ASSESSOR IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO 1915AI PEREIRA DE ALMEIDA**Governado do Estado

JOSÉ ALVES PACÍPICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercicio da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio n.º 2121/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005515.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor TERTULIANO MELO DE ALMEIDA, Matricula n.º 132.566-3C, do cargo de Professor Integrado, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, \(^{9}\) de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Governado do Estado

> JOSÉ ALVES PACIFICO Secretário de Estado Crefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 18/07/2017 RESENHA DA PORTARIA Nº 792/2017 - GDG/PC Processo nº 1565.0001788.2017-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - DISPENSAR das atribuições funcionaos e o que mais consta no Processo nº 1565.0001788.2017 PC/AM, de interesse da servidora MARIA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 157.135-4-B, a Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula III 1971-1974, e contar de 20/06/2017, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 17/0/7/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES. Gelegado Geral da Policia Civil. Matricula nº 108.761-4 C

08291

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO Á PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas — FAPEAM, no uso de suas atribuíções legais e, considerando as inúmeras tentativas frustradas de notificação pessoal dos Outorgados por esta Fundação, bem como o que estabelece a Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e as Portanas nº 49/2016 e 011/2017 — FAPEAM:

RESOLVE:

L. Convocar os interressarios, abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) 1 Confocar os interessacios, abaixo inacionados, para no paraz o contractório e amplia defesa ou restitur os valores aplicados e não emprovados por ausência de prestação de contas como previstos nos espectivos Editas, Termos de Outorga, Manual de Prestação de Contas e

Carlos Humberto Pires da Silva Rosenae dos Santos Rocha Tercinilda Pinto Serrão 062 0604 2017 062 0606 2017 Walkr Araújo Santarém

A manifestação deve ser protocolada na FAPEAM, no horário de 8h00min às mparecer na sede desta Fundação Manaus, 19 de julho de 2017

JOÃO LABORDA MOURA

ADRIANE SANTOS DIAS

08292

SEPLAN-CTI

PORTARIA Nº 072/2017 - DAF/GS/SEPLAN-CTI

DESIGNA servidor em substituição ao titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e o Decreto de 8 de abril de 2015:

CONSIDERANDO as férias regulares do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 10/7 à

RESOLVE:

Art. 1º FICA DESIGNADO. EM SUBSTITUIÇÃO, o servidor Leonardo Rodrigo da Silva, Gerente de Apoio e Inovação, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Giência, Tecnologia e Inovação, e o que mais se fizer necessário para o controle nesta área da SEPLANCTI, durante o impedimento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus. 10 de julho de 2017.

North JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência. Tecnologia e Inovação

08293

PORTARIA Nº 070/2017 - GGEP/DAF/GS/SEPLANCTI O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA. TECNOLOGIA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o Processo nº 001.01460.2012, que solicita a suspensão da Licença Especial;

CONSIDERANDO o Processo nº 001.0000955.2017, que solicita os 30 dias restante da Licença Especial.

RESOLVE-

SUSPENDER o periodo de gozo da Licença Especial da

Nome	Quinquênio	Período concedido	Suspender a contar de	Gozo para
Maria Angela	12.03.97 a	2/7 a	31/8/12	3/7 a
Aguiar de Lima	11.03.02	29/9/12		1/8/2017

SECRETÁRIO ESTADO GABINETE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO.

TLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO en Manaus, 17 de julho de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência Termologia Inovacia. Ciência. Tecnologia e Inovação

08294

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2017. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017. PARTÍCIPES: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF e a Empresa BESECURE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA L'TDA ME. OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV. VIGÊNCIA: 8 (oito) dia a contar da data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.953,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). DESPESAS: Unidade Gestora: 040.101; Programa de Trabelho: 04.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade, Fonte de Recurso: 0100.0000; Natureza de Despesa: 44905242 - Mobiliário em Geral; Nota de Empenho nº 2017NE00124, no valor de R\$ 5.953,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), emitida em 24/05/17. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do

NAFICE BACRY VALOZ Secretaria de Estado de Relações institucionais do Governo, em Brasilia

Brasília, 06 de junho de 2017

08295

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 97/2017/DPA-1, de 14Julho2017 O Comandante-Geral da Policia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do SD QPPM 113.0 WILLIAM BRITO DE CASTRO (22308 - SI/PMAM), datado de 20Abr2017, que solicita seu licenciamento, por não ser mais de seu interesse continuar nas fileiras da Instituição; CONSIDERANDO que o referido Policial Militar foi inspecionado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMAM, no dia 11JUL2017, na sessão nº 052/17, e considerado apto para fins de licenciamento a pedido, conforme publicado no Boletim Geral Ostensivo n° 129, de 13JUL2017; RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, de acordo com o item I, do Art. 109, da Lei nº 1.154, de 9 Dez 75, e excluir do efetivo da PMAM e do efetivo da 22ª CICOM/PMAM, de acordo com o item V, do Art. 85, da Lei nº 1.154, de 9 Dez75, a contar de 13 de julho de 2017, o SD QPPM 113.0 WILLIAM BRITO DE CASTRO (22308 SI/PMAM), Matricula nº 216.495-7A, filho de Estevão Chagas R. de Castro e de Tânia Maria Brito de Castro, natural de Parintins - AM, nascido em 21Jul1990, altura 1,72m. cútis morena clara, olhos verde, cabelos castanho liso. com Ensino Médio completo, CPF nº 977.048.142-49, TE nº 339989322-08, Zona 004, Seção 0086, PIS/PASEP nº 16541564281, o qual receberá o Certificado de Reservista 2ª Categoria nº 250743- série C, expedido pela PMAM. Em consequência: a) O Comandante da 22ª CICOM/PMAM deverá recolher a Carteira de Identidade Militar do referido Policial Militar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e encaminhar à DPA-2 (Seção de Identificação), bem como deverá recolher o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual e encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico; b) A Diretoria de Pessoal da Ativa deverá adotar todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com a legislação vigente; c) O interessado tome conhecimento, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E.

COMPRA-SE DO U.C.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Policia Militar do
Amazonas, em Manaus, 14 de julha de 2017.

CEL QOPM DATO DE SOUZA BRÁNDÃO
Comandante Geral da PMAM

08296

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / São Gabriel da Cachoeira /

Manaus

Data: 23 a 26.07.2017

Nome / Colaboradora: Cristiane Saraiva de Oliveira - Gerente da Casa Abrigo "Antônia

Nascimento Priante'

Realizar articulação Obletivo: para fortalecimento da política para as mulheres e o enfrentamento a violência no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Manaus, 18 de Julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08297

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC RESENHA: A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER: <u>Férias aos Servidores</u> abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:

MATRICULA	EXECICIO	PERÍODO
050.660-5-E	2016/2017	03.07 A 01.08.2017
157.352-7-E	2016/2017	01 A 30.06.2017
192.709-4-C	2016/2017	01 A 30.06 2017
202.105-6-C	2015/2016	19 A 28.06.2017 (10 DIAS)
232.930-1-A	2015/2016	03.07 A 01.08.2017
	050.660-5-E 157.352-7-E 192.709-4-C 202.105-6-C	050.660-5-E 2016/2017 157.352-7-E 2016/2017 192.709-4-C 2016/2017 202.105-6-C 2015/2016

MARQUES		61.00.00.		
II - TRANSFERIR: Férias dos Servidores abaixo relacionados:				
SERVIDOR	MATRÍCULA	EXECÍCIO		
ADRIANA MARIA PENA DE ABREU	184.369-9-E	2016/2017		
ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA	230.028-1-B	2016/2017		
EDUARDO LUCAS DA SILVA	176.905-7-H	2016/2017		
GILBERTO CANDIDO COSTA	000.952-0-E	2016/2017		
MAYARA DE ALMEIDA MORAES	231.725-7-A	2015/2016		
PALMIRA DA COSTA GADELHA	125.292-5-D	2016/2017		

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 17 de Julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08298

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 070/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura; 25/05/2017; Vigência: 25.05.2017 até 25.05.2018; Processo Administrativo: 0278/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Carolliny Cavalcante de Araújo Dutra -

Assessora Juridica. Manaus, 25 de maio 2017 Maria das Graças Soares Prola Secretária de Estado da SEJUSO

08299